



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual n.º 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## **EDITAL N.º 090/2008-D**

### **1. PREÂMBULO**

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n.º 4.936, de 08/06/2005, e nos termos do Convênio de origem no Edital n.º 07/2008 – Programa de Extensão Universitária/Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, em conjunto com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para a participação no projeto da FECILCAM, aprovado pelo Programa de Extensão Universitária - Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, em conjunto com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, nos seguintes subprogramas: Extensão Tecnológica Empresarial e Incubadora dos Direitos Sociais.

### **2. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital.

A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de 16/09/2008 a 23/09/2008 (até as 11h 30min), no protocolo da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415, CEP 87.303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná.

Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no protocolo da FECILCAM, em horários normais de expediente.

#### **3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos de cada subprograma.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

3.1.1 **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da FECILAM.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via).

3.1.4 **Para os recém-formados:** fotocópia do diploma de graduação exigida para a vaga, devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso, com fotocópia de histórico escolar.

3.1.5 **Para os estudantes:** fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada.

3.1.5 Não serão computadas informações sem comprovação documental.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será feita em duas etapas: através da análise de curriculum vitae e entrevista:

4.2 A seleção será realizada pelo coordenador e equipe do projeto.

##### **4.3 1ª ETAPA. Critérios para análise do currículo:**

a) ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital;

b) quando o inscrito for graduando deve estar diretamente relacionado seu curso com a área exigida nos respectivos subprogramas, e com conclusão do curso prevista a partir de 2009.

c) será dada prioridade para os estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de aplicação dos projetos.

e) para contagem de pontos dos documentos constantes no currículo, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.

##### **4.4 2ª ETAPA. Entrevista:**

a) Participarão da entrevista, a partir do dia 24 de Setembro de 2008, após as 14:00h, os candidatos que preencheram os requisitos da 1ª ETAPA.

b) Quanto ao local, os candidatos selecionados para a entrevista serão informados através de edital que será afixado nas dependências da FECICAM e no endereço eletrônico: <http://www.fecilcam.br/>.

#### **5. DAS VAGAS**

**O total de vagas oferecidas pelos projetos é:**

- 15 estudantes

- 12 profissionais recém-formados

##### **5.1 Sub-Programa: Extensão Tecnológica Empresarial**



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) feclcam@feclcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

#### **5.1.1. Assessoramento para a implantação de uma cooperativa de confecção industrial em Iretama – Pr**

OBJETO: Atuar no projeto Assessoramento para a implantação de uma cooperativa de confecção industrial em Iretama – Pr, que será desenvolvido no município de Iretama-PR.

Serão oferecidas vagas para:

a) Recém formado em Administração.....	01 vaga
b) Recém formado em Ciências Contábeis.....	01 vaga
c) Estudante do curso de Administração.....	01 vaga
d) Estudante do curso de Ciências Econômicas.....	01 vaga
e) Estudante do curso de Pedagogia.....	01 vaga

#### **5.1.2. Implantação de Associação Industrial em Peabiru-Pr**

OBJETO: Atuar no projeto Implantação de Associação Industrial em Peabiru-Pr, que será desenvolvido no município de Peabiru-PR.

Serão oferecidas vagas para:

a) Recém formado em Administração.....	01 vaga
b) Recém formado em Ciências Econômicas.....	01 vaga
c) Estudante do curso de Administração.....	01 vaga
d) Estudante do curso de Ciências Econômicas.....	01 vaga
e) Estudante do curso de Ciências Contábeis.....	01 vaga

#### **5.1.3. Implantação e Desenvolvimento de Tecnologia para Produção de Polpa de Frutas em Escala Comercial – Aprocor: Associação dos Produtores de Corumbataí do Sul-Pr**

OBJETO: Atuar no projeto Implantação e Desenvolvimento de Tecnologia para Produção de Polpa de Frutas em Escala Comercial – Aprocor: Associação dos Produtores de Corumbataí do Sul-Pr, que será desenvolvido no município de Corumbataí do Sul-Pr.

Serão oferecidas vagas para:

a) Recém formado em Ciências Econômicas.....	01 vaga
b) Recém formado em Engenharia de Produção Agroindustrial.....	01 vaga
c) Recém formado em Agronomia.....	01 vaga
d) Estudante do curso de Ciências Econômicas.....	02 vagas
e) Estudante do curso de Ciências Contábeis.....	01 vaga

#### **5.1.4. Implementação do sistema de qualidade e produtividade na confecção têxtil – Coopercrochê – Barbosa Ferraz /Pr**

OBJETO: Atuar no projeto Implementação do sistema de qualidade e produtividade na confecção têxtil – Coopercrochê – Barbosa Ferraz /Pr, que será desenvolvido no município de Barbosa Ferraz-Pr.

Serão oferecidas vagas para:

a) Recém formado em Ciências Contábeis.....	01 vaga
b) Recém formado em Moda e Design.....	01 vaga
c) Estudante do curso de Administração.....	01 vaga
d) Estudante do curso de Ciências Econômicas.....	01 vaga

#### **5.1.5. Organização e desenvolvimento da associação dos produtores de frutas de Iretama-Pr**

OBJETO: Atuar no projeto Organização e desenvolvimento da associação dos produtores de frutas de Iretama-Pr, que será desenvolvido no município de Iretama-Pr.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fediccam@fediccam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Serão oferecidas vagas para:

a) Recém formado em Administração ou áreas afins.....	01 vaga
b) Recém formado em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.....	01 vaga
c) Recém formado em Engenharia de Produção Agroindustrial ou Engenharia de Produção.....	01 vaga
d) Estudante do curso de Administração.....	01 vaga
e) Estudante do curso de Engenharia Agrônômica.....	01 vaga
f) Estudante do curso de Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.....	01 vaga
g) Estudante do curso de Engenharia de Produção Agroindustrial ou Engenharia de Produção.....	01 vaga

## 5.2 Sub-Programa: Incubadora dos Direitos Sociais

### 5.2.1. Empreendedorismo Social e Gestão de Cooperativas Populares

OBJETO: Atuar no projeto Empreendedorismo Social e Gestão de Cooperativas Populares, que será desenvolvido no município de Barbosa Ferraz-Pr.

Serão oferecidas vagas para:

a) Estudante do curso de Administração.....	01 vaga
---	---------

## 6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação abrangerá Entrevista e Exame de Títulos;

6.2 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;

6.3 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.4 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela do Regulamento da Contagem de Título (Anexo II);

6.5 Não será considerada a indicação em Curriculum Vitae que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;

6.6 A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = (0,3T + 0,7E)$$

a) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos;

b) E: entrevista, com valor de 0 a 10.

c) Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.



Observação: Durante a realização da entrevista os candidatos serão questionados sobre temas relacionados aos objetivos citados.

6.7 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e equipe do projeto.

6.8 Somente para o projeto **Organização e desenvolvimento da associação dos produtores de frutas de Iretama-Pr**, que será desenvolvido no município de Iretama-Pr, serão utilizados os seguintes temas para avaliação na etapa de entrevista:

**a) Recém-formado em Administração ou áreas afins**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama;
- 2) Projetar novos produtos para a agregação de valor às frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama;
- 3) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**b) Recém-formado em Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo de Alimentos**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama;
- 2) Identificar tecnologias específicas para industrialização das frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Projetar novos produtos para a agregação de valor as frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 4) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**c) Recém-formado em Engenheiro de Produção Agroindustrial ou Engenheiro de Produção**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama
- 2) Identificar tecnologias específicas para industrialização das frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Projetar novos produtos para a agregação de valor as frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 4) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**d) Estudante em Administração ou Áreas Afins**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama
- 2) Projetar novos produtos para a agregação de valor as frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**e) Estudante em Engenharia Agrônoma**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama
- 2) Identificar tecnologias específicas para industrialização das frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Projetar novos produtos para a agregação de valor as frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fediccam@fediccam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**f) Estudante em Engenharia de Alimentos ou graduando em Tecnologia de Alimentos ou graduando de Áreas afins**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama
- 2) Identificar tecnologias específicas para industrialização das frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Projetar novos produtos para a agregação de valor às frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 4) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**g) Estudante em Engenharia de Produção Agroindustrial**

- 1) Organizar uma associação dos produtores de frutas do município de Iretama
- 2) Identificar tecnologias específicas para industrialização das frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 3) Projetar novos produtos para a agregação de valor as frutas produzidas pelos pequenos produtores rurais no município de Iretama.
- 4) Desenvolver atividades que visem treinamento e suporte aos produtores para a industrialização dos excedentes de produção através de unidade industrial associativa.

**7 DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO.**

7.1 Os candidatos deverão ter:

- Flexibilidade de horários;
- Disponibilidade para viajar.

7.2 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPq:

7.2.1 Bolsa para recém formado: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). A carga horária diária será de 8 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 15 (quinze) meses.

7.2.2 Bolsa para estudante: R\$ 300,00 (trezentos reais). A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 15 (quinze) meses.

7.3 Os recém-formados e os estudantes selecionados receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto.

**8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

– Recém-Formados:

I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 3518 1880

CNPJ - 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

III. que tenha a maior idade.

– Graduados:

I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. que tenha a maior idade.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação.

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela FECILCAM através da CEPPE.

## **9. DA PUBLICIDADE:**

Publique-se no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II - Análise curriculum vitae

Campo Mourão, 15 de setembro de 2008.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Cx. Postal 415 - Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ - 75.365.387/0001-89 (e-mail) fediccam@fediccam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

### ANEXO I – EDITAL 090/2008-D

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: (rua/av./n.º/ bairro e CEP) \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Situação:

( ) Estudante – período: \_\_\_\_\_

( ) Recém-formado – ano: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

ÁREA QUE PRETENDE ATUAR – especificar somente uma com um X no parêntese.

*Subprograma: Extensão tecnológica empresarial*

a) ( ) Assessoramento para a implantação de uma cooperativa de confecção industrial que será desenvolvido em Iretama – Pr.

b) ( ) Implantação de Associação de Confecção Industrial em Peabiru – Pr

c) ( ) Implantação e Desenvolvimento de Tecnologia para Produção de Polpa de Frutas em Escala Comercial – Aprocor: Associação dos Produtores de Corumbataí do Sul-Pr

d) ( ) Implementação do sistema de qualidade e produtividade na confecção têxtil – Coopercrochê – Barbosa Ferraz/Pr

e) ( ) Organização e desenvolvimento da associação dos produtores de frutas de Iretama-Pr

*Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais*

a) ( ) Empreendedorismo Social e Gestão de Cooperativas Populares

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
Ass. Requerente/Procurador



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 35 18 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fediccam@fediccam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## ANEXO II – EDITAL 090/2008

### ANÁLISE CURRICULUM VITAE

#### 1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) .....	1 pts por livro	.....2	
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) .....	0,5 pts. por livro	.....1,5	
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	0,5 pts. por artigo	.....1,5	
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	0,25 pts por trabalho	.....1	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	0,1 pts. por artigo	.....0,2	

TOTAL \_\_\_\_\_

#### 2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio) .....	0,5 pontos por ano	.....1	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	0,4 pontos por ano	.....0,8	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto.....	0,35 pontos por projeto	.....0,7	
d) projetos de pesquisa:	0,3 pts. por projeto	.....0,6	
• elaboração e execução .....	0,25 pts. por projeto	.....0,5	
.....	0,25 pts. por projeto	.....0,5	
• coordenação e colaboração .....	0,15 pts. por estágio	.....0,45	
.....			
e) Participação em projetos de Iniciação Científica.....	0,1 pts. por evento	.....0,4	
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas.....			
g) Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos.....			

TOTAL \_\_\_\_\_



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fediccam@fediccam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.( nos últimos cinco anos)**  
**(limite 2,5 pontos)**

	<b>Pontuação parcial</b>	<b>Pontuação total</b>	
a) Conferências e palestras proferidas .....	1,0 pts. por trabalho	.....2	
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico .....	1,0 pts. por projeto	.....3	

TOTAL \_\_\_\_\_